

Boletim de Serviço

nº 1008, de 02 de outubro de 2024

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA _____	04
Portaria - SEI nº 1302, de 1º de outubro de 2024	04
Portaria - SEI nº 1321, de 1º de outubro de 2024	05
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA _____	06
Portaria - SEI nº 1319, de 30 de setembro de 2024	06
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE _____	07
Edital - SEI nº 1319, de 02 de outubro de 2024.....	07

Portaria - SEI nº 1302, de 01 de outubro de 2024

PROCESSO Nº 23537.035560/2023-27

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 1396, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 828, de 06 de dezembro de 2023, prorrogada pela Portaria - SEI nº 149, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 859, de 02 de fevereiro de 2024 - Extraordinário, reconduzido pela Portaria - SEI nº 418, de 01 de abril de 2024, publicado no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 896, de 1º de abril de 2024, reconduzido pela Portaria - SEI nº 621, de 29 de maio de 2024, publicado no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 934, de 03 de junho de 2024, reconduzido pela Portaria - SEI nº 912, de 01 de agosto de 2024, publicado no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 971, de 02 de agosto de 2024, referente ao Processo nº 23537.035560/2023-27, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 170/2024/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([42910063](#)), 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1321, de 01 de outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO CA-TETER BALAO FARMACOLOGICO** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **II**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1319, de 30 de setembro de 2024

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EB-SERH) e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([42740111](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de **Cânulas de Traqueostomia**, em substituição ao pregão 108/2023 em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Lidiane Bruna Rocha do Prado, SIAPE: 223**** - Coordenadora da Equipe de Planejamento

II- Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225****

III- Carla de Oliveira Arcebispo , SIAPE:227****

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Contrato será composta pelos seguintes membros:

I- Cecília Siqueira, SIAPE: 225****- Gestora o Contrato

II- Álvaro Cesar Silva Fonseca, SIAPE: 215****- Fiscal do Contrato

Art. 4º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO TERAPIA INTENSIVA ADULTO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG/EBSERH.

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas inscrições para preenchimento de vaga para Coordenação e Subcoordenação do Serviço Terapia Intensiva Adulto da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital das Clínicas, com mandato de 02 anos.

1. **A Eleição se realizará nos dias 22 e 23 de outubro de 2024**, no horário das **07h às 17 horas**, na sala da Secretaria do Serviço de Terapia Intensiva Adulto 3º andar, Ala Leste e Secretaria do Serviço de Terapia Intensiva Adulto do Pronto Socorro no térreo, Ala Oeste.

2. **As inscrições** poderão ser feitas nos dias **07 e 08 de outubro de 2024**, no horário das **08h às 16 horas** na sala da Chefia da Unidade de Terapia Intensiva Adulto no 3º andar, Ala Sul.

3. **Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço de Terapia Intensiva Adulto da Unidade de Terapia Intensiva Adulto (médicos UFMG e EBSERH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG.

4. **Dos votantes:** poderão votar todos os membros do serviço que sejam professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG e ou médicos do quadro permanente do HC-UFMG, vinculados ao Serviço de Terapia Intensiva Adulto da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do HC-UFMG.

5. **Empate:** Será considerado eleito o candidato mais antigo em exercício no Hospital das Clínicas da UFMG e, no caso de persistir o empate, o mais idoso.

6. Caso haja apenas 1 inscrição para o cargo de Coordenador de Serviço, será realizada consulta eleitoral aos membros do serviço para validação.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2024.

Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh